

PORTARIA GS Nº 460, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 370, de 30/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/05/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO o **Processo Nº 01.01.028101.018758/2026-85-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a Comissão Interna para coordenar o Processo Seletivo Simplificado de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º DESIGNAR os setores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, relacionados a seguir, por meio de representantes indicados, para compor a Comissão Interna do referido processo, sob a presidência do primeiro:

- Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica - SEAP;
- Departamento de Gestão Escolar - DEGES;
- Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar - GFORGE;
- Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar - GAAGE;
- Gerência de Auditoria Escolar - GAES;
- Núcleo de Inteligência em Gestão - NIG;
- Assessoria Jurídica.

Parágrafo Único - A Comissão Interna fica autorizada a convidar representantes de outros Departamentos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º A Comissão Interna terá como competência estabelecer diretrizes, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino, entre elas:

- I - Planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas do processo seletivo, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da SEDUC-AM;
- II - Elaborar o edital do processo seletivo, definindo critérios, etapas, cronograma, requisitos e instrumentos de avaliação;
- III - Assegurar a ampla divulgação do processo seletivo, garantindo transparência, publicidade e acesso às informações;
- IV - Receber, analisar e homologar as inscrições dos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;
- V - Constituir e/ou designar bancas avaliadoras, assegurando a idoneidade, imparcialidade e qualificação técnica dos avaliadores;
- VI - Elaborar os instrumentos de avaliação, tais como análise documental, entrevistas, e outros previstos no edital;
- VII - Estabelecer critérios objetivos de avaliação e pontuação, garantindo isonomia e equidade entre os candidatos;
- VIII - Analisar e julgar recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do processo, emitindo parecer fundamentado;
- IX - Consolidar e divulgar os resultados preliminares e final do processo seletivo, observando os prazos e normas estabelecidos;
- X - Zelar pela lisura, ética, imparcialidade e legalidade de todo o processo seletivo;
- XI - dirimir quaisquer dúvidas ou emitir parecer sobre Processo Seletivo Simplificado - PSS de servidores efetivos para o exercício da função de novos Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino;
- XII - Encaminhar o resultado final para homologação.

Parágrafo Único - A Comissão Interna reunir-se-á sempre, com convocação prévia pelo presidente para executar as ações necessárias ao cumprimento de suas competências.

Art. 4º O exercício da função do membro da Comissão Interna não será remunerado, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar prover à Comissão Interna do referenciado processo, os meios necessários aos exercícios de suas funções.

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão Interna da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272439

PORTARIA GSE Nº 510, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

EE DIVINA PROVIDENCIA

ANA AFRA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 234117-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **JORGELINA DE SOUZA DA SILVA**, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.

EE NATHALIA UCHOA

JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, em substituição a **MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS**, de **29/04/2026** a **27/07/2026**.

EETI GILBERTO MESTRINHO

ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 18h de Ciências e Eletivas, no turno integral, em substituição a **MIRNA MARIA RAMOS FARIAS**, de **12/05/2026** a **09/08/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE GENERAL SAMPAIO

LIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232445-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **SULAMY DA SILVA ISOLINO PEREIRA**, de **27/04/2026** a **25/07/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **JOANA APARECIDA BORGES DE ARAUJO**, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **JOANA APARECIDA BORGES DE ARAUJO**, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272445

PORTARIA GSE Nº 511, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 037/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

BOA VISTA DO RAMOS

EE RAIMUNDO COSTA

PEDRO TRINDADE VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 236513-8B, para ministrar 18h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, em substituição a **JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO**, de **20/04/2026** a **27/06/2026**.

CARAUARI

EE OSVALDO NASCIMENTO

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 12h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a **FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA**, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, em substituição a **FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA**, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.

URUCURITUBA

EE MARIA ARRUDA

ALCINDRA MARIA LIBORIO ATAIDE, matrícula nº 147193-7B, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a **HERALDO MEIRELES LHIPS**, de **01/05/2026** a **29/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 272447